



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1.601/88, de 25.11.88.

Promulga e sanciona como Lei o Projeto de Lei nº
029/88, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a devolução do Projeto de Lei após esgotado o prazo, sem
que a Câmara tenha deliberado sobre a matéria, conforme Ofício 120/88, daquela
sa legislativa;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica promulgada e sancionada como Lei o Projeto de Lei nº 29/
88, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
101.487.762,00 (cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecen-
tos e sessenta e dois cruzados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 25 de Novembro de 1.988.

Francisco de Paula de Melo
Francisco de Paula de Melo

PREFEITO MUNICIPAL

Zélia Maria de Souza e Silva
Zélia Maria de Souza e Silva

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO